



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

Processo nº 23240.000411/2020-20

Tomada de Preços Nº 01/2020

ATA Nº 1

1 Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2020, às nove horas, no Auditório do Campus
2 Panambi – Instituto Federal Farroupilha, reuniram-se a Comissão Permanente de
3 Licitações de Obras e Serviços desse Órgão formada por Márcia Scholten Prass,
4 Presidente da Comissão, Rodrigo Antônio Rodrigues Alves e Tuany Pohl, designados
5 pelo instrumento legal Portaria nº 083/2020, de 29/04/2020, e a Comissão Permanente
6 de Planejamento, Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços, representada
7 pelos servidores: Verônica Olea e Daniela Beatriz Grimm, designados pelo instrumento
8 legal Portaria nº 084/2020, de 29/04/2020, para realizar os procedimentos relativos à
9 Tomada de Preços n.º 01/2020, Processo Administrativo 23240.000411/2020-20, que
10 tem como objeto a Contratação de serviços especializados de engenharia para
11 elaboração do Projeto Executivo para aplicação do Plano de Prevenção e Proteção
12 Contra Incêndio na forma Completa, das edificações existentes do Campus Panambi,
13 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
14 A presidente deu abertura a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas
15 no edital, e realizou o credenciamento das seguintes empresas: Giovani Luis Ferasso
16 Eireli, CNPJ 10.755.385/0001-50, representada pelo sócio Giovani Luis Ferasso, CNH
17 00852937127; Cansan Engenharia Eireli, CNPJ 31.385.937/0001-56, representada por
18 procurador Anderson Zortea, CNH 04301431854; Jose Ruan Herbstrith de Lara, CNPJ
19 30.710.868/0001-46, representada pelo sócio Jose Ruan Herbstrith de Lara CREA-RS
20 2215015926; Guerini Sopran Engenharia e Arquitetura, Projetos e Construções Ltda
21 EPP, CNPJ 24.474.596/0001-20, representada pela procuradora Kellin Juliana do
22 Prado Lima OAB/RS 112192. As empresas Vieira Mello Eireli ME CNPJ
23 21.844.072/0001-95; Delfos Engenharia Eireli EPP CNPJ 21.379.952/0001-38; M A
24 Grabin e Cia Ltda CNPJ 12.606.320/0001-79; Blumenau Engenharia Eireli CNPJ
25 26.262.878/0001-99 e Mateus da Cruz Dias, CNPJ 18.118.803/0001-00, somente
26 entregaram os envelopes, não estando presentes na sessão pública. Ato contínuo, a
27 Presidente procedeu à separação dos Envelopes n.º 1 e 2 e solicitou aos Srs. Membros
28 da Comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua
29 apresentação. Deu-se, em sequência a consulta de todas as empresas que
30 apresentaram os envelopes nos cadastros: SICAF, Cadastro Nacional de Empresas
31 Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos
32 de Improbidade Administrativa - CNJ, e Lista de Inidôneos - TCU conforme consta no
33 item 7.1 do edital, e nas empresas consultadas não constaram restrições. Foram
34 desclassificadas as empresas Cansan Engenharia Eireli e Viera Mello Eireli ME pelo
35 motivo da não apresentação das declarações complementares fora do envelope
36 conforme item 9.1.3 do edital; não houve a abertura do envelope nº1 destas empresas.
37 O representante da empresa Cansan Engenharia Eireli retirou-se da sessão após a
38 desclassificação. Em relação a declaração para Microempresas e EPP das empresas

Handwritten signatures and initials:
Daniela
MSP
R
Jua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

Mateus da Cruz Dias ME e Giovani Luis Ferasso Eireli ME, as mesmas não constavam com a assinatura do contador e sim, do administrador da empresa, o representante da empresa Jose Ruan Herbstrith de Lara questionou que o modelo da declaração deveria ser assinado pelo contador da empresa, porém a comissão aceitou os documentos após consulta no enquadramento no Simples Nacional de ambas as empresas. Dando prosseguimento aos trabalhos, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 1 – “Documentos de Habilitação” das demais empresas participantes para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representantes presentes. O representante da empresa Jose Ruan Herbstrith de Lara se manifestou afirmando que os atestados de capacidade técnico operacional da empresa Mateus da Cruz Dias não estavam registrados no CREA e no seu entendimento a empresa deveria ser desclassificada. Após o senhor Jose Ruan retirou-se da sessão. Foi realizado intervalo de 1h30min para almoço. As 13:30h foi retomada a sessão. Após análise dos documentos de habilitação pelos membros da comissão de licitação ficam habilitadas as seguintes empresas: Delfos Engenharia Eireli EPP, Mateus da Cruz Dias ME, M A Grabin e Cia Ltda, Blumenau Engenharia Eireli, Giovani Luis Ferasso Eireli ME, Jose Ruan Herbstrith de Lara e Guerini Sopran Engenharia e Arquiteruta, Projetos e Construções Ltda EPP. Quanto ao que foi manifestado pelo senhor Jose Ruan, os membros da comissão verificaram que não há exigência no edital de que os atestado de capacidade técnico operacional sejam registrados no CREA, conforme itens 7.9.3 e 7.9.3.1. A presidente da comissão de licitação anunciou que o prazo para recursos da fase de habilitação inicia-se a partir da publicação do resultado do julgamento da habilitação no Diário Oficial da União, conforme item 9.16 do edital, prevista para ocorrer na edição de 13/08/2020. Os envelopes de habilitação e proposta das empresas desclassificadas e os envelopes de proposta das empresas habilitadas permanecem lacrados aos cuidados da Comissão de Licitação até encerramento do prazo recursal e abertura de nova sessão. Nada mais havendo a ser deliberado foi lavrada a presente Ata que, lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes.

Panambi(RS), 12 de agosto de 2020

Membros da Comissão:

Márcia Scholten Prass – Presidente: Márcia Scholten Prass

Rodrigo Antônio Rodrigues Alves: Rodrigo A. Rodrigues Alves

Tuany Pohl: Tuany Pohl

Verônica Olea: Verônica da Rosa (Olea)

Daniela Beatriz Grimm: Daniela B. Grimm

Kellin Juliana do Prado Lima: Kellin J. P. Lima

Giovani Luis Ferasso: Giovani Luis Ferasso